Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 266/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

12/11/2019

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE.

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 266/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de novembro

de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARACTOO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orcamento vigente do Servico Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orcamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO	
	360	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	56.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0

3.1.90.11.00 01 **TESOURO** 110 000 GERAL

17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE 5.500.00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

TESOURO 110 000 **GERAL**

17.512.0013.2087.0000 6.500,00 Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.47.00 F.R.: 0

TESOURO 110 **GERAL**

SETOR DE AGUAS DDO SAAE 03

> 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 60,000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

3.3.90.30.00 TESOURO 01 110 000 GERAL

SETOR DE ESGOTO DO SAAE 03 04

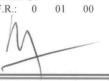
> 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto 200.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 FR: 0 01 00

TESOURO 110 000 GERAL

17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 **TESOURO** 110 000 GERAL.

50.000,00 F.R.: 0 01 00



01

00





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

03 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000

Manutenção do Setor de Esgoto

63.000,00 F.R.: 0

3.1.90.16.00 01 000

110

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

GERAL

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orcamentárias:

		com recursos p	provenientes das andiações parciais das seguintes dotaç	des diçamentarias.				
0	01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
	35	04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE	-7.500,00				
	7	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0 Grupo: 1 0				
		01 110 000	TESOURO GERAL	Опиро. 1 0				
	35 8	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 0 0 Grupo: 1 0				
		01 110 000	TESOURO GERAL	Grapo.				
	35	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-15.600,00				
	,	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0 Grupo: 1 0				
		01 110 000	TESOURO GERAL	Опаро. 1 0				
	36	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-79.000,00				

	110 000	TESOURO GERAL	
36	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-79.000,00
1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 0 0 Grupo: 1 0
	01 110 000	TESOURO GERAL	Опиро. 1 0

0	02	00	SETOR ADMINI	STRATIVO DO SAAE					
3	36	04.122	2.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE		-3.500,00)		
	9	3.1.90	.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	0	0
		01 110	000	TESOURO GERAL		Огиро.		,	0

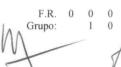
SETOR DE AGUAS DDO SAAE 03

17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00

01 **TESOURO**

-500,00 F.R. 0 0 Grupo:







da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

		110 000	GERAL					
0	03	00 SETOR DE AGU	JAS DDO SAAE					
3	37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-112.800,00		
	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	L		F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			Grupo:	1	0
	37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-78.200,00		
	2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			Grupo:	,1	0
	37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-8.700,00		
	3	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			Grupo:	1	0
	37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-3.900,00		
	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			Grupo:	1	0
		110 000	GLKAL					
	37 6	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-84.300,00		
	O	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A		F.R. 0 Grupo:	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			S.Spc.		
	37	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			-500,00		
	7	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. 0	0	0
		01 110 000	TESOURO GERAL			Grupo:	1	0
	54	17.512.0013.2086.0000	Manutanção do Sator do Aguas do SAAE			25 000 00		
	4	3.3.90.40.00	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	INICAÇÃO -		-35.000,00 F.R. 0	0	0
		01 100 000	PJ TESOURO GERAL TOTAL	NICAÇÃO -		Grupo:	1	0
0	04	00 SETOR DE ESGO	OTO DO SAAE	1				
	38 2		Manutenção do Setor de Esgoto	t M		-1.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 11	1	F.R. 0	0	0





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 110 000 **TESOURO GERAL**

- Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:
 - I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 - II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
- Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:
 - I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 - II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais). com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniold", 12 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES 2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2166/2019

Ibitinga, 13 de novembro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.369/2019, 5.370/2019, 5.371/2019, 5.372/2019, 5.373/2019, 5.374/2019, 5.375/2019, 5.376/2019, 5.376/2019, 5.378/2019 e 5.379/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

